

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2024.

"Institui Comissão de Representação para visita à Câmara dos Deputados em Brasília"

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação para a realização de visita à Brasília, durante o dia 19(dezenove) ao dia 21(vinte um) de novembro de 2024.

Art. 2º A Comissão Especial de Representação será composta por 3 (três) membros, sendo:

I – Presidente;

II – Vice-Presidente;

III – Relator

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Câmara Municipal a nomeação dos membros que irão compor a Comissão de Representação, observado o § 4º do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador – PSDB

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Protocolo GERAL 288/2024
Data: 11/10/2024 - Horário: 14:52
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem por finalidade instaurar Comissão de Representação para participação de visita as casas legislativas em Brasília, a fim de buscar recursos e oportunidades a nossa amada estância.

Verifica-se o interesse desse Legislativo Municipal nesta, considerando a extrema importância que esta visita representa, uma vez que certamente renderá frutos para o nosso Município.

Temas extremamente relevantes serão abordados nas reuniões que serão realizadas junto aos Deputados Federais com intensão de angariar recursos necessários ao desenvolvimento econômico de nosso Município

Assim, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares para apuração e deslinde dos fatos, aprovando-se a presente medida.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador – PSDB


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br